



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria Municipal de Administração

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**OBJETO**

Análise da viabilidade técnica e econômica para a aquisição de material de construção, em atendimento a demanda da Administração Municipal, visando atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Itaquirai/MS, sendo elas: Secretaria de Meio Ambiente, de Saúde, de Administração, de Educação, Cultura e Esportes, de Assistência Social, de Obras e Serviços Urbanos, de Agricultura e Pecuária, de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Decreto Municipal nº. 5.349/2023;

Decreto Municipal nº. 5.359/2023;

Decreto Municipal nº. 5.396/2023;

Decreto Municipal nº. 5.363/2023;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

**I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

A aquisição de materiais de construção visa atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Itaquirai. Tal aquisição se justifica em face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais em diversas Secretarias desta Administração para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos, e pequenas reformas.

Ressalta-se que a falta de manutenção das instalações poderá acarretar o agravamento da situação das edificações, podendo chegar a um nível em que as avarias tornar-se-ão irreparáveis, além disso, o estado precário das construções pode ocasionar acidentes.



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria Municipal de Administração

**II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A presente contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, que consta na publicação do Diário Oficial do Município nº. 2329, do dia 28 de dezembro de 2023, retificado e publicado no dia 08 de março de 2024.

**III - Requisitos da contratação**

**3.1. Especificação (detalhamento)**

As especificações constam anexo II.

**3.2. Sustentabilidade**

A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

Deve ser dada prioridade para produtos em embalagens recicladas e recicláveis, e as mesmas descartadas de maneira correta na coleta seletiva.

**3.3. Subcontratação**

Não será admitida a subcontratação para o fornecimento de materiais de construção.

**IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas Solicitações de Compras elaboradas por cada unidade administrativa requisitante da Administração Municipal, e no licitado e executado no



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

ano anterior, levando em consideração um período de 12 (doze) meses de vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Cabendo destacar que o pequeno aumento se deve ao fato de termos mais um prédio público, sendo um posto de saúde, bem como a deterioração de prédios antigos, que quanto mais velho, mais manutenções necessitam.

A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme ANEXO II.

#### **V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

1º Solução: Processo licitatório por meio de Pregão Presencial para aquisição de materiais de construção para uso nas diversas Secretarias do Município. A contratação por meio deste processo é eficaz, no entanto obriga o município a fazer o bloqueio orçamentário total do valor licitado, também existe a questão do estoque que poderá ocupar em algumas Secretarias espaço que não dispõe atualmente, dessa maneira não encontra a vantagem desejada.

2º Solução: É sabido que o Processo licitatório é um processo moroso e custoso para o Município, com esse intuito, esta equipe de planejamento buscou em outros órgãos públicos, alguma Ata de Registro de Preços, onde pudéssemos aderir, a solução é eficaz e vantajosa, entretanto, não foi encontrada nenhuma Ata vigente que atendesse as necessidades das Secretarias Municipais de Itaquiraí/MS.

3º Solução: Processo licitatório por meio de Pregão Presencial para formação de Ata de Registro de Preços, para aquisição de materiais de construção para uso nas diversas secretarias do Município. A aquisição por meio de Formação de Ata de Registro de Preços é eficaz e vantajoso para o Município, pois o mesmo permite a aquisição de forma parcelada, ao passo que não compromete seu orçamento do ato da licitação e sim, somente com a aquisição na forma parcelada, conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal.



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição dos materiais, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

Na busca de um preço médio para o item, foram realizadas cotações de mercado, preços registrados em processos anteriores e similares, e pesquisa em site, e site especializados. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi a média ponderada dos valores unitários apresentado, com a análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, chegando a um valor estimado de R\$ 1.486.591,76 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

A descrição da solução como um todo contempla realização de procedimento licitatório Pregão Presencial para a formação de Ata de Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais do município de Itaquiraí.

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A licitação se dará por item segundo regramento legal.



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da Administração Municipal.

A aquisição dos itens descritos no ANEXO II, tenciona suprir o estoque licitado para atender a demanda das Secretarias, em relação às atividades ordinárias e adquirir o material necessário a realização das mesmas.

**X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual**

Para esta contratação não deverá ser tomada nenhuma providência.

**XI - contratações correlatas e/ou interdependentes**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, quando for o caso, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

**XIII – Gerenciamento de risco**

O Gerenciamento de risco encontra-se em anexo. Anexo I.



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução para aquisição de materiais de construção, mostra-se necessário e viável tecnicamente.

Itaquirai/MS, 15 de Abril de 2024.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Priscilla dos Santos Remor – Diretora de Planejamento de Contratações  
Rafaela Carolina Sutil Monteiro – Diretora do Departamento de Compras

Aprovado por:

Fabio Luiz Lorenci – Secretário de Meio Ambiente  
Sérgio Aparecido Pupo – Secretário de Saúde  
Vilma Angelina dos Santos Silva – Secretária de Administração  
Sílvia Patrícia Freire – Secretária de Educação, Cultura e Esportes  
Maria de Jesus Cunha Miranda – Secretária de Assistência Social  
Luciano Souza Santos – Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
Taianara Madureira Bezerra – Secretária de Agricultura e Pecuária  
Rui Felipe Kopper – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO I**

**GERENCIAMENTO DE RISCO**

<b><u>RISCO 1</u></b>	<b><u>Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação</u></b>
<b>ETAPA</b>	(X)Planejamento ( ) Seleção do fornecedor ( ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	(X) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo (X) médio ( ) alto ( ) muito alto
<b>Medida (s)</b>	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.
<b>Responsável</b>	Secretaria de Administração
<b><u>RISCO 2</u></b>	<b><u>Atraso na conclusão da Contratação</u></b>
<b>ETAPA</b>	(X)Planejamento ( ) Seleção do fornecedor ( ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo (X) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio (X) alto ( ) muito alto
<b>Medida (s)</b>	Garantir a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.
<b>Responsável</b>	Equipe de Planejamento
<b><u>RISCO 3</u></b>	<b><u>Contratado não cumprir com prazo de entrega</u></b>
<b>ETAPA</b>	( )Planejamento ( ) Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo (X) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio (X) alto ( ) muito alto



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria Municipal de Administração

<b>Medida (s)</b>	Elaborar contrato com cláusulas que garantam o prazo ou punição caso isso aconteça.
<b>Responsável</b>	Fiscal de contratos

**MAPA DE RISCO**

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E				
	MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
MUITO					
ALTO					
ALTO		Risco 2			
		Risco 3			
MÉDIO	Risco 1				
BAIXO					
MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO II**

**Descrição do item/Valor de referência**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	ACENTARITE (10-03-0161)	LT	14	16,68	233,52
2	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa, branco, embalagem 18 litros. (43-04-1503)	LT	8	234,16	1.873,28
3	Alambrado malha 7 - fio 12 - 1,5 m altura. (10-10-0026)	ML	38	76,50	2.907,00
4	Alicate rebitorador profissional com 4 pontas 10". (08-08-0149)	UN	2	39,62	79,24
5	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA P/ VASO SANITARIO (10-02-3003)	UN	103	12,34	1.271,02
6	Anel de vedação para vaso sanitário. (10-13-0079)	UN	15	12,41	186,15
7	ARAME COZIDO (10-03-3117)	KG	35	22,84	799,40
8	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 16 (79-01-3127)	KG	1015	31,44	31.911,60
9	Arame liso Galvanizado nº 18 (43-04-0404)	ROLO	21	30,62	643,02
10	Arame liso Recozido (85-01-0215)	KG	78	23,08	1.800,24
11	Arco de serra fixo 20-206 lamina 12'(305mm) (43-04-0882)	PC	6	53,36	320,16
12	AREIA FINA (10-03-0007)	M³	295	106,99	31.562,05
13	AREIA GROSSA (85-01-0295)	M³	325	107,32	34.879,00
14	ARGAMASSA CINZA INTERNA 20KG (85-01-0546)	UN	69	15,87	1.095,03
15	Argamassa Externa saco de 20Kg (10-09-0438)	UN	109	32,95	3.591,55
16	ASSENTO P/ VASO SANITARIO COMUM (85-01-0296)	UN	132	45,60	6.019,20
17	Assento para Vaso sanitario infantil (10-09-0431)	UN	50	68,79	3.439,50
18	bandeija em plastico para pintura 29x37cm (10-08-0417)	UN	5	9,60	48,00
19	BARRA DE FERRO 5/16 8 MM (82-01-2972)	UN	86	49,88	4.289,68
20	BARRA DE FERRO 6MM (10-03-3116)	UN	70	46,00	3.220,00
21	BATENTE DE AÇO 90 CM (10-03-3114)	UN	14	409,00	5.726,00
22	BATENTE DE MADEIRA 90 CM (10-03-3113)	UN	10	214,83	2.148,30
23	BOTA CANO LONGO COR PRETA (82-01-2559)	UN	40	78,11	3.124,40
24	Broca de Furar ferro - 5mm (08-08-0117)	UN	3	9,75	29,25
25	Broca de Furar Ferro - 7mm (08-08-0118)	UN	5	12,70	63,50
26	Broca de furar ferro 3m (08-08-0057)	UN	5	6,36	31,80
27	Broca de Vidia p/ concreto12mm (85-01-0398)	UN	5	24,29	121,45
28	Broca de Vidia p/ concreto 06mm (85-01-0401)	UN	5	9,25	46,25
29	Broca de Vidia para concreto 10m (85-01-0399)	UN	5	20,86	104,30
30	Broca de Vidia para concreto 8mm (85-01-0400)	UN	5	17,03	85,15
31	Broca furar ferro 1/2"x12mm (08-08-0062)	UN	10	17,41	174,10
32	Broca furar ferro 10mm (08-08-0061)	UN	10	14,60	146,00
33	Broca furar ferro 4 mm (08-08-0058)	UN	5	8,38	41,90



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

34	Broca furar ferro 6mm (08-08-0059)	UN	5	12,63	63,15
35	Broca furar ferro 8mm (08-08-0060)	UN	10	16,17	161,70
36	Cabo de cavadeira de madeira 1,50 redondo (08-08-0039)	UN	6	19,49	116,94
37	Cabo de Enxada de madeira 1,20m (01-02-0038)	UN	12	18,93	227,16
38	Cabo de Enxada de madeira 1,50, (08-08-0040)	UN	5	16,96	84,80
39	Cabo de Machado de madeira 1,00m (01-02-0037)	UN	3	13,25	39,75
40	Cabo de martelo de madeira 32cm oval (08-08-0041)	UN	2	9,89	19,78
41	Cabo de Picareta de madeira 84cm (10-08-0125)	UN	2	18,34	36,68
42	Cabo PP extensão flexível 2x1,50mm (08-08-0120)	MT	73	5,73	418,29
43	Cabo PP p/ extensão flexível 3x1,50mm (08-08-0119)	MT	20	9,33	186,60
44	cabo PP para extencao flexível 2x2,50mm (08-08-0067)	UN	20	8,19	163,80
45	CADEADO 20mm (27-02-0152)	UN	5	15,38	76,90
46	CADEADO 25MM (10-03-0127)	UN	10	22,72	227,20
47	CADEADO 45mm (43-04-0447)	UN	15	46,10	691,50
48	CADEADO Nº 30 (11-02-0028)	UN	95	27,21	2.584,95
49	CADEADO Nº 40 (04-02-0004)	UN	60	40,42	2.425,20
50	CADEADO Nº50 (14-01-0070)	UN	60	49,61	2.976,60
51	CAIBRO 5 X 6 X 3,0 M (10-04-0041)	UN	250	26,40	6.600,00
52	CAIXA D AGUA 1.000 LITROS (10-02-0152)	UN	13	501,56	6.520,28
53	CAIXA D AGUA 500lts (10-05-0150)	UN	4	342,59	1.370,36
54	CAIXA D`AGUA DE 2000 LT (82-01-2473)	UN	4	1.588,83	6.355,32
55	CAIXA DE AGUA PLAST. 5000 LT (10-06-0087)	UN	2	3.524,29	7.048,58
56	Caixa de descarga de 9 lts (10-02-0363)	UN	20	48,38	967,60
57	CAIXA PROTETORA DE HIDROMETRO (10-05-0276)	UN	11	195,40	2.149,40
58	CAIXA SINFONADA C/ GRELHA 150 X 150 X 50 (10-03-0077)	UN	38	45,33	1.722,54
59	CAIXA VERSATIL PARA AR COM TOMADA E DISJUNTOR (82-01-2470)	UN	39	38,50	1.501,50
60	CAL HIDRATADA de 20Kg (10-08-0064)	SC	200	22,13	4.426,00
61	Cal hidratada, para construção civil, com selo de qualidade da Associação Brasileira dos Produtores de Cal (ABPC), embalagem de 20 quilos. (10-13-0084)	SC	399	22,47	8.965,53
62	CAL PINTURA - SACAS DE 8KG (10-08-0012)	SC	120	16,69	2.002,80
63	Camara para pneu de carriola 3,25x8 (08-08-0054)	UN	3	21,86	65,58
64	Canivete tipo Americano em aço inox TR 301 (08-03-0128)	UN	10	29,70	297,00
65	CANO DE ESGOTO 100MM (85-01-0309)	MT	45	15,53	698,85
66	CANO DE ESGOTO 40MM (10-03-3029)	MT	80	7,17	573,60
67	CANO DE ESGOTO 50mm (10-03-3039)	MT	101	9,48	957,48
68	Cano de PVC 32mm (08-08-0029)	MT	180	9,34	1.681,20
69	CANO PVC 20MM (10-02-0015)	MT	110	3,42	376,20
70	CANO PVC 25MM (10-02-0016)	MT	75	6,96	522,00
71	Cano PVC 50 mm. (82-01-3289)	BARRA	55	85,54	4.704,70
72	CAPA DE CHUVA (27-02-0069)	UN	30	34,02	1.020,60



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

73	Capa de chuva, preta, tamanho GG, confeccionada em material resistente. (08-08-0150)	UN	10	38,10	381,00
74	Carrinho de mão, 100% galvanizada, roda com rolamento, capacidade mínima da caçamba 60 litros, pneu e câmara 3,25x8. (82-01-2760)	UN	21	227,94	4.786,74
75	Cavadeira articulada c/ cabo de madeira 150mm (10-08-0126)	UN	13	135,00	1.755,00
76	CHAVE 06 A 32 MM COMJUGADA (18-09-0544)	JOGO	3	93,20	279,60
77	chave de vela de motosserra com ponta em modelo fenda (82-05-0479)	UN	3	0,00	0,00
78	Cilindro para Fechadura - Reposição, modelo 500/600/803/1401 (08-08-0145)	UN	5	29,02	145,10
79	CIMENTO EMBALAGEM COM 50 KG. (83-01-0141)	SC	3005	42,48	127.652,40
80	Cola adesiva para tubos e conexões em PVC, embalagem plástica de no mínimo 175g. (10-13-0091)	FR	55	21,39	1.176,45
81	Cola de Silicone: De alta resistência, multiuso, a base de cianoacrilato, com alto poder de adesão, embalagem com 300G (82-01-1506)	TB	40	22,16	886,40
82	Colher de Pedreiro 10" (08-08-0121)	UN	7	25,54	178,78
83	Colher de pedreiro 5" (08-08-0047)	UN	5	19,81	99,05
84	Colher de pedreiro 6" (08-08-0048)	UN	5	27,97	139,85
85	Colher de pedreiro 8" (08-08-0046)	UN	5	26,83	134,15
86	Conj de louça sanitaria (Vaso, pia, coluna) (10-13-0130)	CJ	15	284,50	4.267,50
87	CORDA DE NYLON 6 MM (43-04-0163)	MT	150	1,69	253,50
88	Corda de Nylon, com diâmetro de 8,0 mm. (05-02-5629)	MT	100	1,17	117,00
89	CORDA KG (01-01-0093)	KG	35	1,78	62,30
90	coroa com capana modelo ms 260 (82-05-0476)	UN	5	0,00	0,00
91	Corrente para motosserra -sabre de 47 cm (33 dentes) (82-05-0475)	UN	5	112,45	562,25
92	Curva de Esgoto 100mm (08-08-0032)	UN	60	8,80	528,00
93	Curva de Esgoto 40mm (08-08-0034)	UN	35	3,00	105,00
94	Curva de Esgoto 50mm (08-08-0033)	UN	90	4,88	439,20
95	DESEMPENADEIRA DE AÇO 15x15 (10-08-0130)	UN	5	18,75	93,75
96	Desempenadeira de madeira 15x15 (10-13-0028)	UN	5	23,86	119,30
97	Disco de cortar asfalto 17" (08-08-0055)	UN	10	332,45	3.324,50
98	Disco de corte para ferro. (08-08-0065)	UN	10	13,89	138,90
99	Disco de corte para madeira 24 dentes. (08-08-0063)	UN	10	17,24	172,40
100	Disco de corte seco videa. (08-08-0064)	UN	15	23,58	353,70
101	DISCO DE LIXA 60 (79-01-2517)	UN	20	9,57	191,40
102	DISCO DE LIXA 7" (79-01-2516)	UN	20	8,70	174,00
103	DISCO POLICORTE 10" (78-01-1270)	UN	5	9,13	45,65
104	Dispenser papel toalha interfolhado em plastico. (05-03-0192)	UN	28	38,20	1.069,60
105	DOBRADIÇA (83-01-0298)	UN	155	6,87	1.064,85
106	DOBRADIÇA P/ PORTA CARTELA C/ 3 PEÇAS (10-02-0205)	UN	10	19,04	190,40



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

107	ELETRODO 2.5 (27-10-0009)	KG	40	33,94	1.357,60
108	ELETRODO 4 MM - 18 (78-01-1385)	KG	40	25,12	1.004,80
109	Engate Flexível 50cm (85-01-0345)	UN	62	8,67	537,54
110	Enxada 1,1/2 libra. (10-02-0076)	UN	17	38,48	654,16
111	Esmalte sintético azul franca, utilização em ambientes internos e externos, embalagem de 3,6 litros. (10-08-0017)	GL	268	137,51	36.852,68
112	Esmalte sintético branco, utilização em ambientes internos e externos, com certificação, embalagem de 3,6 litros. (10-08-0019)	GL	268	142,57	38.208,76
113	Esmalte sintético verde, utilização em ambientes internos e externos, embalagem de 3,6 litros. (10-08-0457)	UN	198	142,57	28.228,86
114	ESPUDE nº03 (43-04-0119)	UN	53	8,34	442,02
115	Facão Linha Prata 12 polegadas Cabo Madeira. Material da ferramenta: Aço Carbono SAE 1070. Largura da Lâmina: Curva da ponta com 49 mm, junto ao cabo 43 mm. Cabo: Ergonômico envernizado em madeira, com mais resistência e durabilidade. Peso aproximado: 350 gr. Dimensão: 12 polegadas. Produto ideal para ser utilizado em camping, caça e pesca, trilhas, aventuras e atividades similares. Ferramenta produzida em chapa de 2 mm de espessura de puro aço carbono 1070 com adicional de cromo e dureza 48° / 52° HCR, o que faz com que o corte seja firme e perfeito. (08-03-0130)	UN	5	65,51	327,55
116	FECHADURA EXTERNA PORTA MADEIRA (78-01-0991)	UN	101	75,69	7.644,69
117	Fechadura Bico de papagaio externa aco (08-08-0056)	UN	46	87,18	4.010,28
118	Fechadura estreita externa laminada (79-01-1878)	UN	10	89,95	899,50
119	Fechadura externa para porta de aço (08-08-0100)	UN	10	82,13	821,30
120	Fechadura externa para porta de ferro, funcionamento alavanca, e acabamento cromado. (10-13-0095)	UN	80	86,15	6.892,00
121	FECHADURA P/ BANHEIRO (10-03-0062)	UN	5	88,60	443,00
122	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA INTERNA (83-01-0003)	UN	10	81,80	818,00
123	FERRO 1/4 BR 12M (43-04-1475)	BR	200	36,17	7.234,00
124	FERRO 3/8" C/ 12 MT (78-01-1697)	BR	203	85,48	17.352,44
125	FERRO 4,2 MM, 12 METROS (10-03-3067)	BR	293	23,50	6.885,50
126	FERRO 5/16" BARRA C/ 12MTS. (10-03-0005)	BR	200	59,15	11.830,00
127	Fita Dupla Face de 10Mts (08-09-1955)	UN	149	13,02	1.939,98
128	Fita isolante 18x20 metros. (10-01-0008)	UN	143	8,88	1.269,84
129	Fita isolante 19mm x 20mt, conforme NBR 5410-1° LINHA (82-02-0006)	UN	20	13,39	267,80
130	Fita zebra, rolo de 200 metros. (82-01-2592)	ROLO	90	22,09	1.988,10
131	Fixador para Telha de fibrocimento 6mm, com arruela vedação, para fixação em estruturas de madeira. (10-13-0132)	UN	860	2,01	1.728,60



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

132	Foice Roçadeira Com Cabo Madeira 120cm.Referência: 77600615 Material: Aço Carbono Sistema: Chanfro e afiação, Pintura: Eletrostática a pó, Cabo: Madeira. Conteúdo da embalagem: 1 Foice Dimensões aproximadas do produto: 3,6 x 17,4 x 136 cm (A x L x C) Dimensões aproximadas da embalagem : 4 x 18 x 150 cm (A x L x C) Peso aproximado do produto: 1,2 Kg Peso aproximado da embalagem: 1,3 Kg Informações Adicionais: Maior proteção contra oxidação Olho: 32 cm Tamanho do cabo: 120 cm (08-03-0129)	UN	10	59,41	594,10
133	FORMÃO 1 1/2 (54-04-0013)	UN	5	24,26	121,30
134	FORMAO 1" (82-01-2184)	UN	5	21,91	109,55
135	Formao p/ Madeira 1/2 (85-01-0444)	UN	3	22,35	67,05
136	Formao p/ Madeira 3/8 (85-01-0445)	UN	2	23,90	47,80
137	Forro PVC 200x8mm - 7 mts (10-13-0057)	MT	270	24,25	6.547,50
138	Furadeira Eletrica Bivolt (08-08-0134)	UN	2	337,00	674,00
139	GRAFIADO RISCADO M1 BASE 23KG (10-08-0421)	UN	7	94,16	659,12
140	Interruptor embutir 01, tecla + tomada. (43-04-1614)	UN	78	12,16	948,48
141	Interruptor embutir 02, tecla + tomada. (10-01-0186)	UN	68	17,33	1.178,44
142	Janela 60x50 metalica (08-08-0103)	UN	5	176,33	881,65
143	JOELHO 20 MM (78-01-1412)	UN	30	0,99	29,70
144	JOELHO 25 MM (78-01-1742)	UN	90	1,19	107,10
145	JOELHO 32 MM (82-01-3507)	UN	65	2,00	130,00
146	JOELHO 50 MM (78-01-1415)	UN	80	3,86	308,80
147	Joelho Esgoto 100mm (10-13-0038)	UN	75	9,99	749,25
148	JOELHO ESGOTO 40MM (06-01-0079)	UN	45	2,97	133,65
149	LAJOTA DE 8 FUIROS (10-03-0238)	MLH	85	949,83	80.735,55
150	Lamina de Serra manual de aço alto carbono (08-08-0123)	UN	30	12,32	369,60
151	Lapis de Carpinteiro (85-01-0414)	UN	10	2,93	29,30
152	Lima p/ enxada (10-13-0024)	UN	12	20,86	250,32
153	Lima para corrente de motosserra (82-05-0478)	UN	5	8,57	42,85
154	LINHA DE PEDREIRO 0,80 (82-01-3003)	UN	7	13,74	96,18
155	Linha de pesca nº100 (08-08-0052)	ROLO	10	14,73	147,30
156	LIXA D AGUA Nº 100 (43-04-0348)	UN	70	3,04	212,80
157	LIXA D AGUA 80 (10-03-0208)	UN	40	3,04	121,60
158	LIXA D AGUA 120 (82-01-1674)	UN	60	3,04	182,40
159	Lixa de ferro 0,80 (08-08-0028)	UN	50	2,99	149,50
160	Lixa de ferro 100 (43-04-1350)	UN	50	2,99	149,50
161	Lixa de ferro 120 (10-03-0207)	UN	50	2,99	149,50
162	Lona preta 8x100, 200 micras. (05-07-0016)	ROLO	78	2.362,74	184.293,72
163	Luva de borracha cano longo (08-08-0044)	UN	50	17,32	866,00
164	Luva de couro de raspa (08-08-0043)	UN	100	20,50	2.050,00
165	LUVA RL 20MMX1/2 (10-13-0017)	UN	40	2,61	104,40
166	Machado 1,1/2 libra (82-01-0607)	PC	2	77,50	155,00



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

167	MADERITE 15MM (80-01-0040)	UN	5	188,79	943,95
168	Mangueira de jardim 3/4 (08-08-0066)	MT	2025	4,20	8.505,00
169	MANGUEIRA DE NIVEL (78-01-0740)	MT	50	2,61	130,50
170	Maquina para Passar veneno, de 20Lts (08-08-0124)	UN	3	209,01	627,03
171	Marreta 0,5Kg (08-08-0125)	UN	2	24,56	49,12
172	Marreta 2Kg. (08-08-0049)	UN	2	48,90	97,80
173	Marreta 3Kg (08-08-0050)	UN	2	55,12	110,24
174	MARRETA C/ CABO DE 1 KG (81-01-0614)	UN	7	40,80	285,60
175	Martelo com cabo 27mm (08-08-0142)	UN	4	39,02	156,08
176	Martelo com cabo 29mm (08-08-0143)	UN	7	43,00	301,00
177	Martelo medio 2Kg com garra 25mm (08-08-0027)	UN	18	64,10	1.153,80
178	Massa Corrida Acrílica 25 kg (10-05-0268)	UN	10	89,17	891,70
179	Massa corrida PVA 25 kg (10-05-0267)	KG	60	42,00	2.520,00
180	MEIA CANA PVC (10-03-0170)	M	135	7,89	1.065,15
181	MIOLO PARA FECHADURA (83-01-0164)	UN	10	24,00	240,00
182	Pa Coracao jundadeira 270x240m c/ cabo de madeira (03-03-0084)	UN	5	68,57	342,85
183	PARAFUSO TELHA (27-15-0187)	UN	100	1,71	171,00
184	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO COM BUCHA de 8mm (82-01-4378)	UN	149	2,86	426,14
185	PEDRA BRITA Nº1 (10-11-0020)	M³	218	177,56	38.708,08
186	Pia lavatório comum de cerâmica, para banheiro, completa, cuba/coluna. (10-09-0439)	UN	10	281,00	2.810,00
187	PIA PARA BANHEIRO COM SIFÃO (78-01-0060)	UN	41	182,95	7.500,95
188	Picareta Alviao ponta e pa larga sem cabo (11-03-0035)	UN	5	61,48	307,40
189	Pincel 2'x1/2 (08-08-0140)	UN	5	5,60	28,00
190	Pincel de Pintura - 1" (08-08-0127)	UN	2	5,44	10,88
191	Pincel para Pintura - 1/2" (08-08-0128)	UN	15	3,71	55,65
192	Pincel para pintura de parede em mat. sintetico,tamanho2 (10-08-0419)	UN	5	7,90	39,50
193	Pinhão para motosserra modelo ms 260 (82-05-0477)	UN	5	65,00	325,00
194	PINO FEMEA (77-01-0133)	UN	20	7,43	148,60
195	Pino macho (08-08-0144)	UN	20	7,42	148,40
196	Piso de ceramica primeira linha pi4 (10-09-0442)	MT	140	35,64	4.989,60
197	Pneu para carriola 3,25x8 (08-08-0053)	UN	8	33,63	269,04
198	Ponteiro com protetor 18mmx10" (82-01-2616)	UN	2	41,00	82,00
199	PORTA ALMOFADADA 0.80 X 2.10 (10-05-0108)	UN	12	245,69	2.948,28
200	PORTA DE AÇO 90 CM (10-03-3112)	UN	10	384,50	3.845,00
201	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,80 (80-01-0065)	UN	5	387,10	1.935,50
202	PORTA DE MADEIRA 0,80 X 2.10 INTERNA (79-01-2076)	UN	5	239,46	1.197,30
203	PORTA DE MADEIRA 90 CM (10-03-3111)	UN	10	232,58	2.325,80
204	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 2,10 X 0,80 (79-01-2971)	UN	5	238,63	1.193,15
205	PORTA DE MADEIRA LISA 0,70 CM X 2,10 (79-01-2273)	UN	5	157,00	785,00



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

206	Porta para banheiro, confeccionada em aço, com dimensões aproximadas de 70cm x 210cm. (10-13-0121)	UN	12	375,20	4.502,40
207	PREGO 25x72 (10-03-0142)	KG	51	27,73	1.414,23
208	PREGO 10 X 10 (10-03-0053)	KG	10	26,35	263,50
209	PREGO 12 X 12 (10-03-0119)	KG	10	26,09	260,90
210	PREGO 15 X 15 (10-03-0052)	KG	29	23,27	674,83
211	PREGO 18 X 24 (10-09-0006)	KG	92	24,22	2.228,24
212	Prego 19x27 (10-13-0008)	KG	40	18,86	754,40
213	PREGO 20 X30 (10-03-0115)	KG	45	18,86	848,70
214	PREGO 22 X 48 (10-03-0065)	KG	23	18,86	433,78
215	Prego para Eternit pct de 1Kg (10-13-0129)	PCT	55	29,48	1.621,40
216	QUEROSENE FASCO C/ 900 ml (03-03-1116)	FR	20	23,98	479,60
217	QUEROSENE GALAO DE 5LT (14-01-0186)	GL	34	98,30	3.342,20
218	Rastelo de ferro 265mm sem cabo (01-01-0089)	UN	22	34,25	753,50
219	RASTELO PARA JARDIM, PLÁSTICO COM CABO (14-01-0786)	UN	56	25,35	1.419,60
220	REBITADOR MANUAL ALAVANCA profissional (19-03-0060)	PC	2	59,02	118,04
221	REGADOR PLASTICO CAP 10 LT (81-01-0692)	UN	5	25,44	127,20
222	REGISTRO ESFERA 3º (10-03-0089)	UN	5	33,31	166,55
223	REGISTRO SIMPLES 1/2 (78-01-1410)	UN	5	19,45	97,25
224	Ripão 5x2 pinos (10-09-0432)	MT	488	3,57	1.742,16
225	Rolo de Lã p/ pintura com cabo 15cm (08-08-0130)	UN	37	12,65	468,05
226	Rolo de Lã p/ Pintura com cabo 23cm (08-08-0131)	UN	10	13,93	139,30
227	Rolo p/ pintura em espuma com cabo, espuma 50mm com 15cm (10-08-0196)	UN	10	13,42	134,20
228	Rolo para Pintura de Campo. Kit Pintura 23cm c/ cabo PVC c/ Rolo/Garfo e Bandeja (78-01-0581)	UN	10	18,34	183,40
229	Serra de cortar Ferro (85-01-0412)	UN	5	14,50	72,50
230	SERROTE MÉDIO DE 50CM (11-01-0025)	UN	2	33,48	66,96
231	SIFAJO CONJUGADO UNIVERSAL (85-01-0347)	UN	112	10,89	1.219,68
232	SIFÃO CORRUGADO DUPLO (79-01-1950)	UN	81	18,35	1.486,35
233	Suporte para copo descartável de 180 ml. (82-05-0055)	UN	41	55,71	2.284,11
234	Suporte para copo descartável de café, 50 ml. (82-05-0056)	UN	21	44,44	933,24
235	Suporte para papel toalha injetado em plástico ABS, sistema de fechamento é feito através de fechadura em plástico ABS, capacidade 1000 folhas, medindo aproximadamente 250mm (largura) x 120mm (profundidade). (08-19-0052)	UN	5	45,61	228,05
236	T 20 MM (78-01-1411)	UN	60	2,51	150,60
237	T 25 MM (78-01-1397)	UN	69	2,52	173,88
238	TABUA 0,25 X 30 CM X 2,5 MT (80-01-0112)	UN	274	42,97	11.773,78
239	TABUA 15 X3 MT (78-01-1732)	MT	15	31,88	478,20
240	Talhadeira de aco forjada 250x18mm (08-08-0051)	UN	2	35,22	70,44



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

241	TANQUE DE 01 BOCA DE CIMENTO (10-05-0152)	UN	2	454,50	909,00
242	Tê (90º) de 32mm soldável (08-08-0030)	UN	15	2,28	34,20
243	Tê (90º) de 50mm soldável (08-08-0031)	UN	103	7,43	765,29
244	Te esgoto 100 mm (08-08-0035)	UN	5	15,69	78,45
245	Tê esgoto 40mm (08-08-0037)	UN	85	6,37	541,45
246	Tê esgoto 50mm (08-08-0036)	UN	70	8,83	618,10
247	TE PARA TOMADA (81-01-0323)	UN	5	7,73	38,65
248	TELA Q - 138 MALHA 10 x 10 cm 4,2mm (10-05-0216)	KG	70	140,50	9.835,00
249	TELHA ONDULADA 1,53 X 1,10 X 5mm (10-07-0027)	UN	5	59,49	297,45
250	TELHA 3,66 X 1,10 X 6 MM (10-07-0045)	UN	1545	117,12	180.950,40
251	TELHA ONDULADA 2.44 X 1.10 5MM (78-01-0299)	UN	90	84,68	7.621,20
252	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 2,44 x 0,5M, ESPESSURA 4MM. (78-01-1832)	UN	1300	26,70	34.710,00
253	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 6MM 3,66 X 1,10M. (10-02-0181)	UN	120	116,87	14.024,40
254	THINNER GL DE 5LT (27-07-0016)	GL	40	104,34	4.173,60
255	THINNER 900 ML (10-08-0412)	UN	35	22,40	784,00
256	Tijolo comum maciço 5 x 10 x 20cm (10-03-0264)	MLH	72	686,00	49.392,00
257	TINTA LATEX BRANCA 18L (83-01-0076)	LATA	200	207,36	41.472,00
258	TINTA BASE D` AGUA BRANCA 18 L (78-01-0438)	LATA	20	182,00	3.640,00
259	Tinta demarcação viaria lata de 18 litros na cor Amarelo a base de solvente (10-08-0460)	UN	4	236,13	944,52
260	Tinta Demarcação Viaria lata de 18 litros na Cor Branca a base de solvente (10-08-0459)	UN	8	371,33	2.970,64
261	Tinta para piso, cinza chumbo, à base de resina acrílica, 1ª linha, indicada para pisos internos e externos, embalagem de 18 litros com Certificação ABRAFATI (10-08-0024)	LATA	129	274,07	35.355,03
262	TINTA P/ PISO COR CINZA GL 18LT (10-08-0140)	GL	8	274,07	2.192,56
263	Tinta para calçada Gl 3,6Lt chumbo (10-05-0258)	LATA	150	76,38	11.457,00
264	TINTA PISO SOLVENTE 560 GR (27-07-0019)	UN	40	298,45	11.938,00
265	Tinta Spray cores variadas 250ml (08-18-0103)	UN	62	24,65	1.528,30
266	TINTA VERDE PISO 3600 LT (78-01-1103)	GL	30	82,88	2.486,40
267	Tomada dupla, 4x2, 2P+T, 10A, confeccionada em termoplástico isolante. (82-01-3635)	UN	65	15,14	984,10
268	TORNEIRA 1/2 EM METAL (24-11-0026)	UN	83	30,35	2.519,05
269	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO 1/2 (34-02-0024)	UN	5	33,47	167,35
270	TORNEIRA 1/2 POLEGADA INOX LONGA (81-01-0138)	UN	5	57,34	286,70
271	TORNEIRA 3/4 EM METAL (82-01-2476)	UN	91	33,48	3.046,68
272	TORNEIRA BICA MOVEL 1/2 PLASTICA (78-01-1516)	UN	5	44,90	224,50
273	TORNEIRA DE FERRO P/ JARDIM 1/2" (78-01-0890)	UN	5	27,32	136,60
274	Torneira de Jardim 1/2 Plastica (08-08-0112)	UN	13	5,72	74,36
275	Torneira elétrica para parede, 127v, 4800w, bica alta e móvel, 04 temperaturas, registro com ¼ de volta, com pastilha cerâmica. (82-14-0002)	UN	40	224,81	8.992,40



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

276	Torneira giratória, parede, bica alta, ½, confeccionada em metal. (10-13-0117)	UN	83	57,49	4.771,67
277	TRELIÇA BARRA C/ 6MT (27-02-0007)	BARRA	50	54,68	2.734,00
278	Treliça H12x6,00mt comprimento (08-08-0133)	BARRA	217	58,51	12.696,67
279	Treliça H8x6,00mt comprimento (08-08-0132)	BARRA	230	43,29	9.956,70
280	Trena de 10 Mts (11-02-0132)	UN	15	35,98	539,70
281	Tubo de descarga interno 40mm (10-02-0064)	UN	5	25,90	129,50
282	Tubo de PVC 20mm soldavel com 6Mts (10-13-0126)	BARRA	28	26,89	752,92
283	Tubo de PVC 25mm soldavel com 6Mts (10-13-0125)	BARRA	23	29,10	669,30
284	Tubo de PVC para esgoto 100mm com 6mts (10-13-0127)	BARRA	25	102,33	2.558,25
285	Tubo de PVC para esgoto 40mm, com 6 metros de comprimento. (10-13-0086)	BARRA	23	45,34	1.042,82
286	Tubo de PVC para esgoto 50mm, com 6 metros de comprimento. (10-13-0089)	BARRA	20	74,07	1.481,40
287	Tubo interno para caixa de descarga, 40mm, fabricado em PVC. (10-13-0120)	UN	6	17,07	102,42
288	Tubo p/ poço de concreto 1x1 (10-09-0435)	UN	20	180,00	3.600,00
289	VALVULA DE DESCARGA CROMADA COM REGISTRO 11/2" (10-05-0201)	UN	113	141,53	15.992,89
290	Vanga com 13 (08-08-0045)	UN	2	64,58	129,16
291	VASO SANITÁRIO (10-02-0142)	UN	63	298,98	18.835,74
292	VASO SANITARIO BRANCO IFANTIL (10-02-0424)	UN	14	317,53	4.445,42
293	Vassoura para grama e jardim com 22 dentes (08-08-0070)	UN	33	40,28	1.329,24
294	VASSOURÃO GARI P/ LIMPEZA DE RUA C/ CABO 1,40CM (43-04-0183)	UN	25	34,65	866,25
295	VEDA CALHA 280 ML ALUM/INCOLOR (78-01-0444)	PC	41	27,91	1.144,31
296	VEDA ROSCA 10 METROS (10-02-0060)	UN	22	2,96	65,12
297	VEDA ROSCA 50 mts (10-03-0033)	UN	30	8,09	242,70
298	Veda Rosca de 10Mts (08-08-0137)	UN	50	3,04	152,00
299	VIGA 6 CM X 12 CM =4M (10-07-0009)	UN	136	84,00	11.424,00

**Demais anexos pertencentes a este Estudo Técnico Preliminar:**

- \* **Mapa de Apuração de Preço e Pesquisa de Preço;**
- \* **Relatório de quantitativo licitado/executado.**